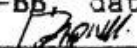
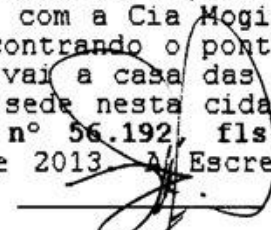
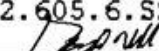
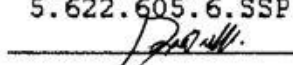


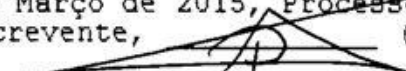
Imóvel: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro Municipal: 53.47.69.0391.01.

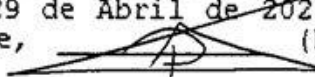
O terreno situado no local denominado Aterrado ou Lavapês, nesta cidade, com a área de 46.752,25 m<sup>2</sup>, assim descrita: "acha-se localizado no canto da cerca de divisa do terreno de propriedade da Sulamericana Industrial Limitada e a Rua sem denominação que vai a casa das bombas, do Serviço de Águas de Mogi Mirim, e do ponto inicial segue no sentido SE e distância de 178,50 metros, confrontando com a Sulamericana Industrial Limitada; daí deflete à esquerda no sentido NE e distância 22,50 metros, desse ponto deflete à direita no sentido SE e distância de 139,60 metros; daí deflete à esquerda no sentido NE e distância de 180,80 metros, encontrando o Rio Mogi Mirim, confrontando até aqui com Hosseim Soltani Boshroya; segue agora pelo montante do Rio Mogi Mirim, com a distância de 296,00 metros em curvas e retas; desse ponto deflete à direita no sentido SW e distância de 117,50 metros, confrontando com Linda Chaib e outros; daí deflete à direita no sentido NW e distância de 11,00 metros; deflete agora à esquerda no sentido SW e distância de 113,90 metros, confrontando até aqui com Linda Chaib e outros, encontrando a cerca da Cia Mogiana de Estradas de Ferro; segue agora pela cerca da Cia Mogiana de Estradas de Ferro no sentido NW e distância de 208,00 metros (189 metros + 19,00 metros); daí deflete à esquerda no sentido NE e distância de 10,90 metros; desse ponto deflete à esquerda no sentido NW e distância de 82,00 metros; deflete novamente à esquerda no sentido SW e distância de 12,00 metros; daí deflete à direita no sentido NW e distância de 203,00 metros, confrontando até aqui com a Cia Mogiana de Estradas de Ferro; daí deflete à direita no sentido NE e distância de 12,00 metros, encontrando o ponto onde tiveram início e terminam estas divisas, e confrontando com uma Rua sem denominação que vai a casa das bombas do serviço de águas de Mogi Mirim". Proprietária: SULAMERICANA INDUSTRIAL LIMITADA, com sede nesta cidade, no Bairro do Aterrado, CNPJ/MF sob nº 52.769.684/0001.94. Registro anterior: transcrição nº 56.192, fls. 201, Livro 3-BB, datada de 15 de Julho de 1973, neste Registro. Mogi Mirim, 27 de Maio de 2013. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella) - O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida). - Prot. 243.605 e Mic. 96.154.

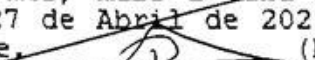
R. 01. Mogi Mirim, 27 de Maio de 2013. Pela Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária de 29 de Abril de 2013, Livro 770, fls. 274, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, a proprietária SULAMERICANA INDUSTRIAL LIMITADA, com sede nesta cidade, na Rua Nurollah Soltani, nº 19, Vila Santa Elisa, já qualificada, DEU em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, como garantia do cumprimento das obrigações da Cédula de Crédito Bancário decorrente do Contrato de Capital de Giro Flexível de nº 011670166-8, celebrada em 01 de Abril de 2013, entre a DEVEDORA e o CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 654, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, no valor de R\$ 1.830.787,53, a ser pago através de 36 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, correspondente à correção de 0,90% ao mês, mais a taxa da variação mensal CDI Over Cetip, vencendo a primeira em 02 de Maio de 2013 e a última em 04 de Abril de 2016. DEVEDORES SOLIDÁRIOS: 1) FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, RG. 29.891.231.4.SSP.SP, CPF/MF 262.215.098-90; 2) FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, RG. 29.891.230.2.SSP.SP, CPF/MF 262.215.828-90; 3) QODRAT'ULLAH SOLTANI, RG. 10.223.700.SSP.SP, CPF/MF 014.720.118-72; e 4) SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, RG. 5.622.605.6.SSP.SP, CPF/MF 848.933.208-82. As demais condições e cláusulas constam do título. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella). Prot. 243.605 e Mic. 96.154.

(Continua no verso)

R. 02. Mogi Mirim, 27 de Maio de 2013. Pela Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária de 29 de Abril de 2013, Livro 770, fls. 281, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, a proprietária **SULAMERICANA INDUSTRIAL LIMITADA**, já qualificada, DEU em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, como garantia do cumprimento das obrigações da Cédula de Crédito Bancário decorrente da Composição de Dívidas Judicial de nº 011665950-5, celebrada em 26 de Março de 2013, entre a DEVEDORA e o CREDOR, **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, já qualificado, no valor de R\$ 4.209.554,80, a ser pago através de 60 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, correspondente à correção de 0,90% ao mês, mais a taxa de variação mensal CDI Over Cetip, vencendo a primeira em 29 de Abril de 2013 e a última em 29 de Março de 2018. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** 1) **FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI**, RG. 29.891.231.4.SSP.SP, CPF/MF 262.215.098-90; 2) **FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA**, RG. 29.891.230.2.SSP.SP, CPF/MF 262.215.828-90; 3) **QODRAT'ULLAH SOLTANI**, RG. 10.223.700.SSP.SP, CPF/MF 014.720.118-72; e 4) **SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA**, RG. 5.622.605.6.SSP.SP, CPF/MF 848.933.208-82. As demais condições e cláusulas constam do título. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 243.607 e Mic. 96.155.

AV. 03. Mogi Mirim, 31 de Março de 2015. À vista de requerimento datado de 24 de Março de 2015 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **FLÁVIO GUTIERRES GIESTEIRA**, CPF/MF 154.306.078.19, contra **SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA**, **QODRAT'ULLAH SOLTANI**, e **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificados, distribuída à 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, SP, em 18 de Março de 2015, Processo nº 1003352-32.2015.8.26.0451, Ordem nº 425/2015. Valor da Causa: R\$ 4.988.016,00. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 259.867, de 26/03/2015 e Mic. 110.113.

AV. 04. Mogi Mirim, 15 de Maio de 2015. Pela escritura pública de rerratificação de 05 de Maio de 2015, Livro 795, fls. 327, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, as partes de pleno e comum acordo aditaram a escritura objeto do R. 01, para ficar constando a renegociação do saldo devedor, no montante de R\$ 1.228.594,05, e a prorrogação do prazo da hipoteca, devendo ser pago através de 72 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, correspondente à correção de 0,70% ao mês, mais a taxa de variação mensal CDI Over Cetip, vencendo a primeira em 29 de Maio de 2015 e a última em 29 de Abril de 2021; ficando ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 261.029, de 08/05/2015 e Mic. 111.140.

AV. 05. Mogi Mirim, 15 de Maio de 2015. Pela escritura pública de rerratificação de 05 de Maio de 2015, Livro 795, fls. 332, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, as partes de pleno e comum acordo aditaram a escritura objeto do R. 02, para ficar constando a renegociação do saldo devedor, no montante de R\$ 3.946.736,73, e a prorrogação do prazo da hipoteca, devendo ser pago através de 72 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, correspondente à correção de 0,70% ao mês, mais a taxa de variação mensal CDI Over Cetip, vencendo a primeira em 27 de Maio de 2015 e a última em 27 de Abril de 2021; ficando ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 261.030, de

(Continua na Ficha nº 02)

08/05/2015 e Mic. 111.141.

AV. 06. Mogi Mirim, 07 de Junho de 2016. A vista de requerimento datado de 25 de Maio de 2016 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, contra **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA**, já qualificada, FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 262.215.828.90, FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, CPF/MF 262.215.098.90, e SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 848.933.208.82, distribuída à 1ª Vara desta comarca, em 20 de Abril de 2016, Proc. nº 1001563-34.2016.8.26.0363. Valor da Causa: R\$ 4.565.217,88. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 269.901, de 01/06/2016 e Mic. 118.740.

AV. 07. Mogi Mirim, 07 de Julho de 2016. A vista de requerimento datado de 28 de Junho de 2016 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, contra **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada, FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 262.215.828.90, FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, CPF/MF 262.215.098.90, QODRAT'ULLAH SOLTANI, CPF/MF 014.720.118.72, e SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 848.933.208.82, distribuída à 3ª Vara desta comarca, em 26 de Abril de 2016, Proc. nº 1001564-19.2016.8.26.0363. Valor da Causa: R\$ 1.403.057,77. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 270.698, de 01/07/2016 e Mic. 119.383.

R. 08. Mogi Mirim, 17 de Outubro de 2016. A vista de requerimento datado de 30 de Setembro de 2016, da Delegacia da Receita Federal do Brasil DRF - Limeira, SP, e arrolamento de bens extraído no endereço eletrônico da Receita Federal, é feito o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrolado pela **RECEITA FEDERAL**, junto ao sujeito passivo, **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de Dezembro de 1997. A Escrevente, Maria Aparecida dos Santos Bella (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 272.989, de 10/10/2016 e Mic. 121.397.

AV. 09. Mogi Mirim, 04 de Maio de 2017. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara desta comarca, em 27 de Abril de 2017, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 10015633420168260363, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, contra **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada, FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 262.215.828.90, FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, CPF/MF 262.215.098.90, e SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 848.933.208.82, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 29 de Agosto de 2016, tendo como depositária fiel, **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**

{Continua no verso}

MATRÍCULA Nº

86.219

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

02vº

Valor da Dívida: R\$ 4.565.217,88. A Escrevente, Elídia C. Rodrigues (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 277.644, de 27/04/2017 e Mic. 125.329.

AV. 10. Mogi Mirim, 10 de Outubro de 2017. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Provimento CGJ/SP 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Mogi Mirim, SP, em 04 de Outubro de 2017, nos autos de Execução Civil, Processo nº 10015641920168260363, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, contra: 1) **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada; 2) FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 262.215.828.90; 3) FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, CPF/MF 262.215.098.90; 4) QODRAT ULLAH SOLTANI, CPF/MF 014.720.118-72; e 5) SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 848.933.208.82, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 03 de Outubro de 2017, tendo como depositário fiel, SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA. Valor da Dívida: R\$ 1.403.057,77. O Escrevente, (Jêner Rodrigo dos Santos). Prot. 281.762, de 04/10/2017 e Mic. 128.986.